

ANÁLISE DA OFERTA DE VAGAS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PNE 2014 – 2024

Danielle Xabregas Pamplona Nogueira (UnB)

Catarina de Almeida Santos (UnB)

Ana Maria Albuquerque Moreira (UnB)

Introdução

O presente estudo trata do acesso aos cursos de graduação presenciais da Universidade de Brasília (UnB), no período de 2014 a 2017. Buscou-se analisar em que medida a oferta de vagas pela UnB atende ao disposto na estratégia 12.2 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024). A referida estratégia prevê a ampliação a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de Educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional. Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa documental nos editais dos três principais processos de ingresso na UnB do referido período, a saber: Vestibular, Programa de Avaliação Seriada (PAS) e Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

1. Acesso e democratização da educação superior no Brasil

Segundo Nogueira (2011), a educação superior no Brasil traz características históricas de forte influência do setor privado na oferta de cursos superiores, ao mesmo tempo em que se revelou uma não prioridade do Estado para esse nível educacional. Além disso, o acesso à educação superior no Brasil se manteve restrita a uma parcela da elite, negligenciando o acesso de camadas populares, e também a alguns centros econômicos no país.

Somente na Constituição Federal de 1988 foi que a educação superior no país foi assegurada como direito de ser pública e gratuita. No entanto, esse preceito não significou a necessária democratização do acesso.

Nessa direção, Pinto (2004) anuncia que a baixa Taxa de Escolarização Bruta no Brasil é decorrente do histórico tardio da educação superior brasileira, posto que a primeira universidade data do início do século XX. O autor demonstra que a Taxa de Escolarização Bruta

na Educação Superior, em 1960, era de apenas 1%. De 1960 a 2002, demonstra que matrículas de graduação cresceram 37 vezes. Contudo, este aumento se deu de forma distinta entre as redes pública e privada. As matrículas na rede privada cresceram 59 vezes, enquanto que na rede pública o aumento foi de 20 vezes.

Atualizando esses dados a partir de 2002, conforme demonstra a Tabela 1, temos que as matrículas de graduação no Brasil cresceram em 53%. Apesar de, proporcionalmente, as matrículas públicas terem crescido mais (56%) do que as privadas (52%), a esfera pública ocupa apenas 28% das matrículas, enquanto que a esfera privada ocupa 72% dessas.

Tabela 1 – Matrículas em cursos de graduação presenciais no Brasil em 2002 e 2016

	2002	2016	Diferença
Brasil	3.479.913	6.554.283	(3.074.370)
Pública	1.051.655	1.867.477	(815.822)
Privada	2.428.258	4.686.806	(2.258.548)

Fonte: Inep, 2002 e 2016

Analisando a educação superior no Brasil, Pinto (2004) concluiu que o Brasil tem uma necessidade premente de ampliar o acesso e de democratizar o perfil dos seus alunos. Sinaliza que a saída deve dar-se pela expansão do setor público, uma vez que o grau de privatização apresentado por esse nível de ensino já é um dos maiores do mundo.

Gomes e Moraes (2012) também analisam a problemática da expansão da educação superior no Brasil, apoiados em Trow (1973, 2005) e nos dados estatísticos gerados pelo Censo da Educação Superior e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Segundo os autores, Trow defende a tese de que a transição histórica dos sistemas de educação a superior tende a seguir três fases nas sociedades avançadas: “sistema de elite” para o “sistema de massa” e deste para o “sistema de acesso universal”. Nesse processo, a causa irradiadora do processo de transição de uma fase para outra do sistema reside no volume de matrícula.

No que tange a essas fases, o referencial dos autores (Gomes e Moraes, 2012) define que o sistema de elite tende a atender até 15% do grupo etário de 18 a 24 anos. O acesso se dá quase que exclusivamente em função da origem de classe social dos estudantes, associado aos mecanismos meritocráticos da escolarização básica e fruto da seleção social. “O sistema de elite é organizado a fim de não alterar sua característica fundamental, qual seja, formar a classe social

dominante para as funções de elite, estruturando-se como elemento de “proteção” e “distinção” de classe social” (p.174).

O sistema de massa atende entre 16% e 50% do grupo etário de 18 a 24 anos, estando plenamente consolidado em relação ao sistema de elite quando passa a admitir mais de 30% das matrículas do grupo etário relevante.

O sistema de massa tende a responder a demandas e interesses de um público bem mais amplo e diferenciado proveniente das classes sociais cujos filhos/as concluíram o ensino médio. Mesmo mantendo-se uma perspectiva meritocrática, as formas de acesso e seleção ao sistema de massa se processam pela incorporação de critérios políticos, isto é, exames de ingresso e critérios estabelecidos por políticas compensatórias, as quais visam garantir igualdade de oportunidades, claro, dentro dos limites da democracia liberal. O ingresso de um contingente maior de estudantes fortalece os movimentos para alterar os mecanismos de acesso e seleção, em face da superação da concepção de ES como privilégio (de classe), que cede lugar à ancoragem social da educação como direito. (GOMES; MORAES, 2012, p.174)

O sistema de acesso universal, por sua vez, caracteriza-se por um volume de matrículas que compreende mais de 50% da população de 18 a 24 anos. O acesso é uma obrigação para as classes média e média alta, uma forma de justiça social, refletida pela conquista da igualdade entre grupos e classes do que de igualdade de oportunidades individuais.

Considerando as etapas descritas e os dados analisados, Gomes e Moraes (2012) concluíram que a história da educação superior brasileira, no período de 1810 a 1995, se caracteriza como um sistema de elite, “um sistema fechado, meritocrático e altamente seletivo, particularmente destinado a incorporar os membros das classes sociais privilegiadas” (p. 186). Nesse contexto, a universidade era privilégio e sua relação com a esfera econômica era plenamente ajustada a promover os interesses das elites dominantes.

Os autores também concluíram que há um sistema de massa em desenvolvimento no Brasil. Para eles, no caso brasileira, a emergência do sistema de massa ocorre em grande parte por meio da privatização da oferta de vagas na educação superior. Com isso, questionam como a transição para o sistema de massa se relaciona com a democratização da matrícula.

Sobre a democratização do acesso à educação superior, Velloso (2011) revela que esse conceito tem como principal característica a polissemia. Para ele, a democratização do acesso “considera um ritmo de aumento de vagas acima da taxa de crescimento da faixa etária pertinente e considera também processos de inclusão social” (p.406).

Considerando esses apontamentos sobre a educação superior no Brasil, esse estudo analisa o acesso aos cursos de graduação presenciais da Universidade de Brasília (UnB), no

período de 2014 a 2017, tomando como base a meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a ampliação da oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de Educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

2. A democratização da educação superior no Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024)

As Conferências Nacionais de Educação de 2010 e 2014 são referências de espaço de debates e deliberações no sentido de reverter o quando apontado no tópico anterior, tendo em vista a necessidade de buscar meios de superação das desigualdades sociais, que se agravam em determinadas regiões e grupos populacionais. No campo da educação foi debatido e aprovada proposta de construção de uma política de financiamento ancorada na perspectiva de qualidade para a educação básica e superior pública, de modo a assegurar a promoção e efetivação dos Direitos Humanos e a superação das desigualdades sociais, condições de deficiência, étnicas, raciais, de gênero, identidade de gênero na educação superior, mediante o acesso e permanência, continuidade e evolução do percurso educacional dos estudantes.

A Conae de 2010, em especial, que foi construída para ser a base de referência do atual PNE apontou mecanismos de expansão da oferta pública, de regulação e avaliação da oferta privada, além dos elementos necessários para a garantia da qualidade. O documento final da Conae foi fundamental no processo de luta, durante a tramitação nº. 8.035 de 2010, para avançarmos na melhoria e ampliação das metas encaminhadas pelo executivo.

A Meta 12, por exemplo, na proposta enviada ao congresso e que se tornou o PL 8.035/2010 tinha a seguinte redação. “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta”. Essa meta, no entanto, não condizia com os anseios e o que foi aprovado no documento final da Conae 2010, que apontava para democratização do acesso por meio da oferta nas IES públicas, e da redução da diferença do número de matrículas entre as esferas pública e privada, tendo em vista que a expansão do setor público aumenta as chances de ingresso da parcela da população que historicamente ficou alijada desse nível educacional, o que justifica a afirmação de Gomes e Moraes de que o nosso sistema sempre se voltou para atendimento da elite do país.

Assim, depois de muita luta por parte das entidades acadêmicas, sindicais e da sociedade civil organizada, a meta 12 do PNE aprovada na lei 13.005 de 2014 ficou com a seguinte redação:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (BRASIL, 2014.)

Embora ainda seja insuficiente para resolver as desigualdades de acesso a educação superior no país, essa é sem dúvida uma meta ousada e para alcançá-la requer que não só ela, mas o próprio PNE como um todo entre na agenda de prioridades dos governantes e da população como um todo. Os dados da tabela 2 mostram o que precisamos fazer, no campo da expansão da educação superior para o alcance da meta, que trata de quantidade articulada com a qualidade.

Tabela 2- Dados para alcançar a Meta 12 do Plano Nacional de Educação

Descrição	Situação em 2013	Situação em 2015	Situação em 2024	Acréscimo
Taxa Líquida na ES =33%	3.708.133	3.737.920	7.721.874	4.031.741
Taxa Bruta na ES =50%	7.305.977	8.027.297	11.699.810	4.393.833
40% das novas matrículas públicas	Federal = 1.137.851	Federal = 1.214.635	Federal = 2.173.442	Federal = 1.035.591
	Estadual = 604.517	Estadual = 618.633	Estadual = 1.154.987	Estadual = 550.470
	Munic. = 190.450	Munic. = 118.877	Munic. = 361.626	Munic. = 171.472
	Privada = 5.373.450	Privada = 6.075.152	Privada = 8.009.750	Privada = 2.636.300

Fonte: MEC/INEP/DEED - Elaboração própria

Para alcançar o que define a meta elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) até o final do decênio do Plano, o país precisa criar mais 4.393.833 novas matrículas, sendo que desse total, 1.757.533 deve ser no setor público. Como pode ser visto na tabela 2, entre os anos de 2013 e 2015 tivemos queda da oferta nas IES municipais e uma pequena elevação nas instituições federais e estaduais. Nas Ifes, por exemplo, em 2013 a matrícula bruta foi de 1.137.851 e em 2015 de 1.214.635, o que demonstra que em

um período de dois anos, houve um acréscimo de apenas 76.802 matrículas nas instituições federais de educação superior.

Entre as ações pensadas para o cumprimento da meta 12 está a estratégia 12.2 que aponta para a ampliação da “oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil” devendo levar em consideração “a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo IBGE uniformizando a expansão no território nacional”.

É a partir dessas definições que o presente trabalho vai analisar a oferta de vagas na Universidade de Brasília, buscando compreender, a partir dos dados de matrícula qual o comportamento da oferta tendo em vista o que prevê a meta 12 e a estratégia 21.2.

3. A oferta de vagas na Universidade de Brasília no período de 2014 a 2017

Os dados da tabela 3 revelam o cenário de matrículas na educação superior no Distrito Federal.

Tabela 3- Matrículas de graduação no Distrito Federal em 2016

	Esfera administrativa	Total de matrículas
Distrito Federal		185.114
Pública	Pública	37.164
	Federal	36.272
	Estadual	892
	Municipal	.
Privada	Privada	147.950

Fonte: Inep, 2016.

Pelos dados apresentados, é possível perceber que as matrículas públicas correspondem a 20,1% do total, enquanto que as matrículas privadas correspondem a 79,9%. Observamos, ainda, que a esfera federal compreende apenas 19,6% das matrículas. Esses dados reforçam que a tendência nacional de privatização da educação superior prevalece no Distrito Federal.

Nesse sentido, o alcance da Meta 12, mais especificamente pela estratégia 12.2, se torna um grande desafio no Distrito Federal, ainda mais se considerarmos que, das 59 instituições de educação superior existente, apenas 4 são públicas, sendo 2 federais (UnB e IFB).

Por esta razão, esse estudo teve como ponto de partida a análise das vagas ofertadas pela Universidade de Brasília, no período correspondente à implementação do PNE, a saber, 2014 a 2017.

A principal forma de ingresso à UnB ao longo dos anos se consolidou por meio de Vestibular tradicional - aplicado desde sua fundação, em 1962, e cuja prova é elaborada pela própria instituição. Desde 2014, a prova deixou de ser aplicada duas vezes ao ano, passando a se realizar apenas para ingresso de estudantes no segundo semestre, em razão da adesão da universidade ao Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Atualmente, o concurso vestibular se subdivide em três sistemas concorrenciais: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas e o Sistema de Cotas para Negros da UnB.

Outro sistema de ingresso é o Programa de Avaliação Seriada (PAS), que foi criado pela UnB em 1996, como uma alternativa ao ingresso na universidade. Objetiva é integrar a educação básica e superior para promover melhorias na qualidade do ensino, realizado no 1º semestre do ano, ocorrendo ao final de cada série do ensino médio. O ingresso também pode ser por meio do Processo de seleção destinado a candidatos interessados em cursos oferecidos pela UnB na modalidade de Educação a Distância (EaD), por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Também como forma de ingresso, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é realizado no primeiro semestre de cada ano e utiliza a nota do último Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para classificar os candidatos à vaga no ensino superior público.

Os dados da Tabela 4 revelam que, entre 2014 e 2017, o número de vagas ofertadas pela UnB não teve alteração, permanecendo, praticamente o mesmo total durante esses anos. A mudança registrou-se na redistribuição de vagas entre as principais formas de acesso à universidade: Vestibular, Sistema de Seleção Unificado (Sisu) e o Programa de Avaliação Seriada (PAS).

Tabela 4 – Vagas ofertadas pela UnB no período de 2014 a 2017

Vagas UnB	Vestibular	Sisu	PAS	Total de Vagas Ofertadas
2014	4.212	1.986	2.097	8.295
2015	4.212	1.982	2.106	8.300
2016	4.212	1.982	2.106	8.300
2017	2.105	1.988	4.222	8.315

Fonte: Cebraspe (editais de abertura)

Outro aspecto importante para o estudo da democratização do acesso é o da inclusão social. Ressalta-se que, nesse período, a universidade implementou Lei 12.711/2012, que estabelece a reserva de vagas, em universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, às cotas (50% do total de vagas da instituição) para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Nessa implementação, foram relevantes dois aspectos.

A Tabela 4 mostra que o sistema próprio da UnB de cotas para negros teve redução de 92 vagas.

Tabela 4 – Cotas para negros no período de 2014 a 2017.

Cotas para Negros	Vestibular	Sisu	PAS	Total de Vagas Ofertadas
2014	237	295		532
2015	236	123	132	491
2016	226	123	132	481
2017	112	104	224	440

Fonte: Cebraspe (editais de abertura)

Por outro lado, a universidade aumentou o número de vagas para cotas de escolas públicas em 2.084 vagas. Esse fato contribuiu para a mudança do perfil do aluno da universidade, tornando-a mais heterogênea no que tange às classes sociais.

Tabela 5 – Cotas para escolas públicas no período de 2014 a 2017.

Cotas para Escolas Públicas	Vestibular	Sisu	PAS	Total de Vagas Ofertadas
2014	1.072	521	553	2.146
2015	1.603	784	833	3.220
2016	2.106	1.007	1.072	4.185
2017	1.071	1.010	2.149	4.230

Fonte: Cebraspe (editais de abertura)

Nessa perspectiva, o número de vagas do sistema universal da UnB também teve redução de 64,9%. Dessas vagas, o Vestibular teve maior redução (1.981), seguido do Sisú (296). Somente o PAS teve aumento de vagas do sistema universal (305), como também estratégia de fortalecimento da política institucional.

Tabela 4 – Sistema Universal na UnB no período de 2014 a 2017.

Universal	Vestibular	Sisu	PAS	Total de Vagas Ofertadas
2014	2.903	1.170	1.544	5.617
2015	2.373	1.075	1.141	4.589
2016	1.880	852	902	3.634
2017	922	874	1849	3.645

Fonte: Cebraspe (editais de abertura)

Assim, o primeiro aspecto revela que a implementação da referida Lei se deu pela divisão das vagas já existentes e, para isso, foram reduzidas as vagas de cotas para negros (do sistema próprio da UnB) e do sistema universal.

O segundo aspecto revela que, no ano de 2017, a universidade permaneceu com o mesmo número de vagas para o Sisú, mas reduziu o número de vagas no Vestibular e ampliou o número de vagas do seu Programa de Avaliação Seriada, como uma estratégia institucional de fortalecimento de seu programa. Estudo coordenado pelo Decanato de Graduação da UnB em 2015 (UnB, 2015), revelou que o PAS: a) seleciona estudantes mais bem preparados, com desempenho acadêmico superior às demais formas de ingresso; b) a probabilidade do estudante que ingressa pelo PAS de se graduar é maior que os demais; c) a maioria dos estudantes que ingressam é do sexo feminino (55%), diferente do Sisú, por exemplo, que tem 36% de mulheres.

Portanto, entre 2014 e 2017, não houve ampliação no número de vagas da Universidade de Brasília, mas sim, uma redistribuição das vagas ofertadas, em razão da implementação da lei de cotas e do fortalecimento do PAS.

Considerações finais

Esse estudo analisou em que medida a oferta de vagas pela UnB atende ao disposto na estratégia 12.2 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024).

Os dados analisados nesse estudo revelaram que, entre 2014 e 2017, não houve ampliação no número de vagas da Universidade de Brasília, e sim, redistribuição de vagas entre as suas principais formas de acesso. Assim, concluiu-se que estratégia 12.2 do PNE 2014 – 2024 não tem sido alcançada no âmbito da UnB, única universidade federal no Distrito Federal.

Vale ressaltar que a redistribuição de vagas, por outro lado, contribui para o desenvolvimento de um sistema de massa que, segundo Gomes e Moraes (2012), tende a

responder a demandas e interesses de um público bem mais amplo e diferenciado proveniente das classes, visando garantir igualdade de oportunidades, em face da superação da educação superior como privilégio e compreendendo a educação como direito.

Cabe, ainda, lembrar a definição de democratização de Velloso (2011), a qual considera o aumento de vagas e os processos de inclusão social. Nesse sentido, a UnB democratizou o acesso por meio dos processos de inclusão social, mas não teve aumento de vagas ofertadas.

O desafio do cumprimento da meta 12 do PNE, por meio da estratégia 12.2, se tornou gigante diante da aprovação da Emenda Constitucional 95 de 2016, que criou um novo regime fiscal e o congela por 20 anos os investimentos nas áreas sociais. Sem a revogação dessa EC não há possibilidade de expansão no setor público, ao contrário, o que se vislumbra a curto prazo é a redução de vagas perante aos cortes no orçamento das instituições federais de educação superior. Sem a entrada de dinheiro novo nos próximos anos, a expansão prevista, especialmente no setor público, fica inviabilizada, e o desenvolvimento do sistema de massa da educação superior no Brasil, comprometido.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: outubro de 2016.

BRASIL. MEC. Documento Final da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2010. MEC, Brasília, 2010. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento_referencia.pdf>. Acesso em julho de 2015.

BRASIL. IBGE. *Censo Demográfico 2000*. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/sinopse_preliminar/Censo2000sinopse.pdf Acesso em 27 fev 2015.

_____. **Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2014**. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2014/estimativa_dou_2014.pdf. Acesso em 27 fev 2015.

BRASIL. MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Sinopse Estatística da Educação Superior 2015. [Online]. Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: outubro de 2016.

_____. INEP. *Censo da Educação Superior 2001*. Brasília: Inep, 2002. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em 27 fev 2015.

_____. INEP. *Censo da Educação Superior: Sinopse Estatística – 2006*. Disponível em:< <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em setembro de 2016.

_____. INEP. *Censo da Educação Superior: Sinopse Estatística – 2014*. Disponível em:< <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em setembro de 2016.

_____. INEP. *Censo da Educação Superior: Sinopse Estatística – 2016*. Disponível em:<<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em outubro de 2017.

GOMES, Alfredo Macedo; MORAES, Karine Nunes de. Educação Superior no Brasil Contemporâneo: transição para um sistema de massa. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 118, p. 171-190, jan.-mar. 2012. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/873/87322726011/> Acesso 30 out. 2017.

NOGUEIRA, Danielle X. P. Comentários, críticas e perspectivas Estado, expansão e avaliação da educação superior. In: CUNHA, Célio da; SOUSA, José Vieira; SILVA, Maria Abádia. *Políticas públicas de educação na educação latina: lições aprendidas e desafios*. Campinas: Autores Associados, 2011. p. 241-252.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O acesso à educação superior no Brasil. *Educação e Sociedade*. [online]. 2004, vol.25, n.88, p.727-756. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a05v2588.pdf>. Acesso 30 out. 2017.

VELLOSO, Jacques Rocha. Acesso à universidade: novas perspectivas de democratização?. In: CUNHA, Célio da; SOUSA, José Vieira; SILVA, Maria Abádia. *Políticas públicas de educação na educação latina: lições aprendidas e desafios*. Campinas: Autores Associados, 2011. (p. 405-428).